

Vitória, 21 de outubro de 2008.
C.Circular/CPL/167/2008

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 028/2008 – CESAN – PROTOCOLO N° 970.2008.00016

Prezados Senhores:

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados por empresas interessadas em participar do Edital referenciado, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA: 01:

“Atestados de execução de serviços de esgotamento com auxílio de conjunto moto-bomba, por tratar-se de características semelhantes, atendem as exigências do subitem 3.1 alíneas r e s?” (sic)

RESPOSTA 01:

Serviços de Esgotamento com auxílio de conjunto moto-bomba, trata-se de esgotamento de valas na execução de redes coletoras onde existe contribuição de água do lençol freático, ou seja, neste serviço não há instalação de quadro de comando nem a montagem de bombas em poços de elevatória, portanto não atende a exigência do Edital em relação ao Item 3.1 subitem 3.1.1 alíneas "r" e "s" que solicita atestado técnico no desempenho de atividades:

- Montagem e instalação de quadro de comando para motores;
- Montagem e assentamento de conjunto moto-bomba.

PERGUNTA: 02:

"Onde adquirir os projetos da Concorrência nº 028/2008?"

RESPOSTA 02:

Os projetos encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Suprimentos, situada na Av. Guarapari, nº 444, Jardim Limoeiro (ao lado da Estação de Tratamento de Água da **CESAN**), Serra – ES, e poderão ser adquiridos mediante a apresentação de um CD-RW para gravação. Informações através do telefone nº (27) 2127-5414.

PERGUNTA: 03:

“Sobre o Cronograma Físico Financeiro devemos seguir o Anexo V, pois ele não discrimina os itens da planilha só informa a porcentagem geral, como devemos preencher?” (sic)

RESPOSTA 03:

Deve ser observado o contido no ANEXO V.

PERGUNTA: 04:

Como devemos preencher a Planilha de Preços para apresentação da proposta?” (sic)

RESPOSTA 04:

O critério de julgamento é o de maior percentual de desconto. Ao acessar a Proposta Eletrônica de Preços – “PEP CESAN”, a licitante informará o desconto a ser ofertado, sendo que o sistema se encarregará de atribuir o preço unitário para todos os itens. Chamamos a atenção para a necessidade de impressão e rubrica da planilha gerada no Sistema PEP CESAN, anexando-a a proposta de preços.

OBSERVAÇÕES

Considerando a transferência da data para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços para às **09:00 horas do dia 31/10/2008**, solicitamos a especial atenção de Vossas Senhorias para as seguintes informações:

As empresas que adquiriram o Edital e já apresentaram a respectiva garantia de proposta, deverão providenciar a prorrogação do prazo de validade da mesma, mediante termo de aditamento, devendo o prazo abranger o período de **31/10/2008 a 31/12/2008** e ser protocolizada na **Av. Governador Bley, nº 186, Galeria do Ed. BEMGE, Centro, Vitória, Estado do Espírito Santo**, até o dia **28/10/2008, às 17:30 horas**.

As empresas que ainda não efetuaram poderão efetuar a sua comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas, em uma das seguintes modalidades: em dinheiro (espécie ou cheque administrativo), seguro garantia ou fiança bancária. Tal garantia deverá ser apresentada no Protocolo da CESAN na Av. Governador Bley, 186 – Galeria do Ed. BEMGE – Centro – Vitória, Estado do Espírito Santo, **até o dia 28/10/2008 às 17:30 horas**. Em se tratando de dinheiro ou cheque administrativo, estes deverão ser depositados na Conta nº 78.000-6, Agência 3665-X (Banco do Brasil).

O recebimento dos documentos para habilitação e das propostas de preços ocorrerá na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186 – 3º andar – Centro – Ed. BEMGE - Vitória, Estado do Espírito Santo, conforme aviso de adiamento divulgado no **“DIOES”** e no jornal **“A TRIBUNA”**, no dia **20/10/2008**.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.



Cont. Hélio de Sousa
p/Presidente da Comissão de Licitação